

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 597, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 504.292/2008-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, do servidor JOSÉ ANTÔNIO COUTINHO VINHAS DURAN, código 2572-5, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2008, para o exercício de cargo em comissão.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO